



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA N.º 149/2014

De 23 de Julho 2014

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Efetiva e dá outras Providências”.

A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 91, da LC/004 de 28 de dezembro de 2001 para o período de 01/07/2014 à 29/10/2014 à servidora Sra. **Poliani Renata da silva bazana**, portadora do RG nº 10.610.756 SSP/MG e do CPF nº 037.141.786-43, servidora Efetiva no cargo de ENFERMEIRA, matriculado no DRH sob o nº 952.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Julho de 2014.

Liria Kurten Wronski
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Jose Helio Ribeiro Da Silva
Prefeito Municipal